



NOTA TÉCNICA

**ORIENTAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE
TRABALHO REFERENTES A EMENDAS ESPECIAIS
("EMENDAS PIX") COM STATUS "EM COMPLEMENTAÇÃO"**

FINANÇAS



PALAVRA DO PRESIDENTE



A Associação Amazonense de Municípios (AAM) acompanha de perto os desdobramentos relacionados às emendas especiais, conhecidas como “emendas Pix”, por entender a relevância desses recursos para a execução de políticas públicas locais.

O atual cenário, em que muitos planos de trabalho ainda se encontram com o status “em complementação”, exige dos gestores municipais atenção redobrada. O cumprimento das exigências estabelecidas pelo Governo Federal e pelos órgãos de controle é fundamental para assegurar que os recursos sejam efetivamente liberados e aplicados em benefício da população.

Nosso papel, enquanto associação, é orientar e apoiar tecnicamente os municípios para que não haja perda de prazos ou reprovação de planos por falhas formais. Cada gestor deve encarar este processo como oportunidade de fortalecer a transparência, a eficiência administrativa e a segurança jurídica da gestão municipal.

A AAM reafirma seu compromisso em estar ao lado dos prefeitos e prefeitas do Amazonas, fornecendo suporte e informação de qualidade para que os municípios possam avançar com responsabilidade e eficácia na utilização dos recursos públicos.

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.

Anderson José de Sousa

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE
DE MUNICÍPIOS



ORIENTAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO REFERENTES A EMENDAS ESPECIAIS (“EMENDAS PIX”) COM STATUS “EM COMPLEMENTAÇÃO”

Área: Finanças/Núcleo Técnico da AAM	Produzido em: Fevereiro de 2025
E-mail: financas@aam.org.br	Capa e diagramação: Comunicação AAM

1. INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica tem por objetivo orientar os municípios amazonenses quanto aos procedimentos necessários para a complementação dos planos de trabalho relacionados às transferências especiais da União – conhecidas como “emendas Pix” – que se encontram com status “em complementação” no sistema Transferegov.br.

A relevância do tema decorre da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) e das exigências da Portaria Conjunta MGI/MF nº 2/2025, que condicionam a continuidade dos repasses ao atendimento das solicitações de ajustes feitas pelos órgãos setoriais, sob pena de suspensão das transferências.

2. FUNDAMENTO LEGAL E NORMATIVO

Instrumento Legal	Conteúdo Relevante
Constituição Federal, art. 166, § 11	Institui as emendas parlamentares de execução obrigatória.
Portaria Conjunta MGI/MF nº 2, de 24/01/2025	Estabelece procedimentos e prazos para avaliação dos planos de trabalho no âmbito das transferências especiais (Sigpar).
Instrução Normativa TCU nº 93/2024	Dispõe sobre prazos, justificativas e exigências de controle nas transferências especiais.
Decisão STF – Min. Flávio Dino (03/02/2025)	Determina ao TCU relatório atualizado sobre a execução e transparência das emendas Pix.

3. CONCEITO

As emendas Pix são transferências especiais de recursos da União para estados, municípios e Distrito Federal, realizadas de forma direta e sem necessidade de convênios, mas que exigem a apresentação de plano de trabalho no sistema Transferegov.br.

O status “em complementação” significa que o órgão setorial identificou pendências ou inconsistências no plano e devolveu ao município para correção, antes da aprovação final.

4. REQUISITOS PARA APLICAÇÃO OU CUMPRIMENTO

- Vinculação ao objeto: o plano deve detalhar objeto, executor, metas e prazos compatíveis com a finalidade pública.
- Prazo de correção: até 30 dias corridos para atender aos pedidos de complementação (Portaria Conjunta MGI/MF nº 2/2025).
- Justificativa normativa: adequação às exigências da IN TCU nº 93/2024 quanto a prazos e orçamento próprio.
- Controle social: previsão de conselhos ou instâncias de acompanhamento, quando aplicável.
- Regularidade fiscal e jurídica: manutenção das condições de adimplência do município.

5. PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PARA OS MUNICÍPIOS

Etapa de Planejamento

- Identificar planos de trabalho com status “em complementação” no Transferegov.br.
- Analisar pareceres emitidos pelos órgãos setoriais.

Etapa Jurídico-Administrativa

- Ajustar executor, finalidade, metas e justificativas conforme as solicitações.
- Garantir coerência entre objeto de execução, metas e indicadores.

Etapa de Execução e Envio

- Inserir correções no sistema, revisar atentamente e salvar.
- Enviar o plano de trabalho para análise.

Etapa de Prestação de Contas

- Manter registros das alterações realizadas.
- Arquivar pareceres e comprovantes de envio.

6. PONTOS DE ATENÇÃO

Risco	Ação Preventiva
Reprovação do plano de trabalho	Revisar integralmente os pareceres antes do envio.
Suspensão de transferências	Cumprir prazo de 30 dias para complementação.
Incoerência entre metas e objeto	Validar coerência técnica e jurídica antes de reenviar.
Falhas de registro no sistema	Conferir todos os campos e salvar corretamente.

7. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A não complementação ou a reprovação dos planos de trabalho pode gerar suspensão de novos repasses federais, comprometendo investimentos municipais em infraestrutura, saúde, educação e demais áreas. Além disso, a devolução de recursos reprovados implica impacto direto nas finanças locais.

8. ANEXOS SUGERIDOS

- Modelo de checklist para conferência dos pareceres de complementação.
- Fluxograma do processo de complementação no Transferegov.br.
- Planilha de controle interno de prazos e status dos planos de trabalho.
- Minuta de registro administrativo das alterações efetuadas.

9. CONCLUSÃO

A complementação tempestiva e correta dos planos de trabalho de emendas Pix é condição indispensável para assegurar a continuidade dos repasses e garantir segurança jurídica e eficiência administrativa aos municípios do Amazonas. Recomenda-se máxima atenção às orientações normativas e rigor no cumprimento dos prazos estabelecidos.



R. Elin Virtonen, 35,
Parque Dez de Novembro,
Manaus - AM, 69054-694



@aam.amazonas



/aam.amazonas



financas@aam.org.br (92) 99143-2112 | (92) 99143-2112



www.aam.org.br